

FMZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
CNPJ 50.104.615/0001-36 - NIRE 35261015540

Ata de Reunião de Sócios de 05 de Julho de 2025. Data, Hora e Local. .Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2025, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Dionísio Da Costa, nº 47, Apartamento 62, Bairro Vila Mariana, CEP 04.117-110, em São Paulo/SP. **Convocação e Presenças:** Compareceu à Reunião as administradoras da sócia única **KPCH Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 50.148.969/0001-82; com suas representantes Karen Pigatti de Figueiredo - Administradora; Patrícia Pigatti de Figueiredo - Administradora e Christine de Figueiredo Fagundes – Administradora, representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, a Sra. Karen Pigatti de Figueiredo; e para Secretária, a Sra. Patrícia Pigatti de Figueiredo. **Ordem do Dia: (i)** redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; **(ii)** autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **Instalação e Deliberações:** Verificada a presença das administradoras representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: **(i) Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 3.948.658,64 (três milhões, novecentos e quarenta oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa **de** R\$ 5.367.536,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete e quinhentos e trinta e seis reais) **para** R\$ 1.418.87736 (um milhão quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), mediante o cancelamento de 3.948.658 (três milhões, novecentos e quarenta oito mil, seiscentos e cinquenta e oito) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única KPCH Participações Ltda. receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R\$ 3.948.658,64 (três milhões, novecentos e quarenta oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em moeda corrente nacional. **(ii) Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata

refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. São Paulo/SP, 05 de julho de 2025. Mesa: **Rafael da Silva Reis**-Presidente da Mesa; **Luiz Alberto Jacobus**-Secretário da Mesa; Sócia: **KPCH Participações Ltda.**; Karen Pigatti de Figueiredo - Administradora; Patrícia Pigatti de Figueiredo - Administradora e Christine de Figueiredo Fagundes - Administradora.